



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Vice-Presidência - Tribunal de Justiça

Despacho ASVPRE nº 0089029/2025

Processo nº 001527-68.2025.8.15.

Assunto: **2º Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado da Paraíba.**

Vistos, etc.

Ciente das decisões proferidas nos Procedimentos de Controle Administrativo nºs 0007589-33.2024.2.00.0000 e 0006177-67.2024.2.00.0000, oriundos do Conselho Nacional de Justiça, Gabinete da Relatora - Conselheira Daiane Nogueira de Lira, concedendo medida liminar para suspender o 2º Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado da Paraíba, cuja prova objetiva seria realizada no próximo dia 26 de janeiro de 2025, determino a imediata comunicação à empresa Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda, bem como a ampla divulgação de comunicado nos seguintes termos:

COMUNICADO

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba informa aos interessados que o Segundo Concurso Público para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado da Paraíba está temporariamente suspenso. A suspensão decorre de decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito dos Procedimentos de Controle Administrativo nºs 0007589-33.2024.2.00.0000 e 0006177-67.2024.2.00.0000. Oportunamente, serão divulgadas novas informações acerca da continuidade do certame, respeitando-se os princípios da transparência e da segurança jurídica. O Tribunal reitera o compromisso com a lisura e a regularidade do concurso, garantindo que todos os atos sejam conduzidos de acordo com a legislação vigente. João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

Cumpra-se com urgência.

Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Presidente da Comissão

João Pessoa – PB, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Morais Guedes, Desembargador(a)**, em 22/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0089029** e o código CRC **7138E016**.

Referência: Processo nº 001527-68.2025.8.15

SEI nº 0089029